

IONEWS

Imprensa Oficial

LEI Nº 2.697, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Lei nº. 2689, de 30 de agosto de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº. 2689, de 30 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo único. Os recursos oriundos desta operação de crédito serão destinados ao financiamento de obras de construção, reforma e ampliação de próprios municipais. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 20 de setembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7a6a33ff

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>